

PLANO DE TRABALHO**I – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto					
Processo Seletivo SISU UFJ - 2026					
Identificação dos Partícipes do Projeto					
Universidade:	Universidade Federal de Goiás - UFG				
Unidade:	Instituto Verbena/UFG				
Fundação:	Fundação de Apoio a Pesquisa - FUNAPE				
Coordenador(a):			Matrícula SIAPE		
Claci Fátima Weirich Rosso					
Telefone 01	Telefone 02		e-mail		
62 3209-6330	62 3209-6331		diretoria.iv@ufg.br		
Centro de Custo	Banco e Agência		Conta Corrente específica		
Dado fornecido pela Fundação	Dado fornecido pela Fundação		Dado fornecido pela Fundação		
Classificação do Projeto:					
☐ Pesquisa	☒ Extensão		☐ Ensino		
☒ Desenvolvimento Institucional	☐ Desenvolvimento Científico e Tecnológico				
Justificativa/Fundamentação					
A Universidade Federal de Goiás (UFG) solicitou ao Instituto Verbena/UFG a realização do Processo Seletivo SISU UFJ para ingresso nos Cursos de Graduação da UFG. Tendo em vista que uma das atribuições do Instituto Verbena/UFG é realizar concursos e processos seletivos, formação, avaliação e pesquisa e considerando seus mais de 50 anos de experiência nessa atividade, a realização dessa prestação de serviço se justifica. No mais, a atuação do Instituto Verbena/UFG é congruente com as finalidades da UFG, pois, conforme consta no Estatuto da universidade, entre outras ações, ela “manterá ampla e diversificada interação com a sociedade por meio da articulação entre os diversos setores da Universidade e outras instituições públicas e privadas” (UFG, 2013, Art. 6º). As ações desenvolvidas pelo Instituto Verbena/UFG satisfazem plenamente aos propósitos da UFG, por ser um Órgão Administrativo que, conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027, “encarregar-se das atividades de suporte para o funcionamento da Universidade” (UFG, PDI 2023-2027, p. 90). Outro aspecto importante, explicitado no PDI 2023-2027 da UFG, é que “a principal fonte de financiamento das universidades vem sendo cortada desde 2016” (UFG, PDI 2023-2027, p. 112), diante deste cenário “torna-se essencial que tanto os pesquisadores da UFG quanto sua gestão se articulem e se organizem para obter mais recursos por meio de projetos de pesquisa, extensão, dentre outros. Desta forma, a universidade pode amenizar os efeitos dos cortes de recursos orçamentários por parte do governo central, além de garantir a continuidade de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil, investimento em infraestrutura, pagamento de despesas essenciais a sua sustentabilidade e desenvolvimento” (UFG, PDI 2023- 2027, p. 114). Portanto, a realização deste projeto vem ao encontro das ações do PDI 2023-2027, por ser um projeto sustentável, cujas arrecadações financeiras conseguem financiar a estrutura técnica e pedagógica do Instituto Verbena/UFG, além de ser uma fonte de recursos para a administração da Universidade					
I.a. Identificação do Objeto					
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de planejamento, organização e realização de processo seletivo do SISU, para a Universidade Federal de Jataí no ano de 2026.					
I.b. Número Registro do Projeto		I.c. Prazo de Execução			
PJ059-2026		Início	Término		
		A partir da data de assinatura	21/12/2028		
I.d. Resultados Esperados					
Espera-se que o Instituto Verbena/UFG realize com excelência todas as etapas do processo seletivo do SISU, para a Universidade Federal de Jataí no ano de 2026 e, ainda, produza indicadores que permitam aferir se os resultados alcançados nas ações desenvolvidas pelo Instituto Verbena/UFG atendem às expectativas do contratante, garantindo a transparência das ações desenvolvidas, assegurada a confidencialidade e segurança das informações.					
I.e. Cronograma de Execução					
Meta	Etapas	Descrição	Indicador Físico	Início	Final

			Unid.	Qtd		
1	1	Assinatura do contrato	Unid	1	Mar/2026	Mar/2026
2	1	Elaboração e Publicação do Edital do Processo Seletivo	Unid	1	Mar/2026	Dez/2028
3	2	Desenvolvimento das atividades do Processo Seletivo	Unid	1	Mar/2026	Dez/2028

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

Os indicadores de cumprimento das metas previstas no projeto são:

- ✓ Os valores arrecadados com a realização de cada um dos processos seletivos e concursos;
- ✓ O número de pessoas da comunidade externa atendido nas ações previstas no projeto e de pessoas selecionadas no processo seletivo;
- ✓ A quantidade de procedimentos aperfeiçoados no Instituto Verbena da UFG para a realização das atividades descritas no projeto;

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

II.a. Detalhamento da Receita (valor total e origem dos recursos)

O valor total é R\$ 113.692,4 (cento e treze mil seiscientos e noventa e dois reais e quarenta centavos). O recurso tem origem no TED entre UFG e UFJ.

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	2026	R\$ 113.692,4

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do projeto

Item	Valor (R\$)
1- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	R\$ 103.356,73
a-Pessoal	R\$ 10.356,73
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)	R\$ -
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)	R\$ -
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)	R\$ 10.356,73
Estagiários	R\$ -
Bolsas + Encargos s/ serviços (20% INSS)	R\$ -
Outros	R\$ -
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 39.000,00
Locação de Veículos	R\$ -
Manutenção de máquinas e equipamentos	R\$ -
Locação de Equipamentos	R\$ -
Impressão de documentos	R\$ -
Confecção de material de divulgação	R\$ -
Serviços Especializado - Logística	R\$ -
Locação do espaço	R\$ -
Despesas Bancárias	R\$ -
Outros serviços	R\$ 39.000,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -
d - Despesas com diárias	R\$ 5.000,00
e – Material de Consumo	R\$ 49.000,00
Material de Expediente	R\$ -
Material de Laboratório	R\$ -
Geranos Alimentícios	R\$ 5.000,00
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos	R\$ -

Material de Limpeza	R\$ 5.000,00
Combustíveis e lubrificantes	R\$ -
Outros materiais	R\$ 39.000,00
f- Investimento	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)	R\$ -
g- Ganho econômico*	
Total	R\$ 103.356,73

* Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

IId. Valor dos Custos Indiretos do Projeto (CIP) para a UFG	
	VALOR R\$
Custos indiretos para a UFG	R\$ 0,00
Custos indiretos para a UA/Órgão	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00
Justificativa:	

II.e. Despesas Administrativas e Operacionais da Fundação (Campo a ser preenchido pela Fundação)
Para execução deste projeto a Fundação de Apoio a Pesquisa aplicará a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de R\$.10.335,67 (dez mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme detalhado no anexo 1.

II.f. Valor Total do Plano (preenchido pela Proad)	
ITENS	VALOR R\$
Previsão de despesas do projeto	R\$ 103.356,73
Previsão de custos indiretos	0,00
D.A.O da Fundação	R\$ 10.335,67
Total do plano	R\$ 113.692,40

II.g. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
Justificativa:			

II.h. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas, etc.)
	Utilização de Infraestrutura (instalações físicas), servidores e equipamentos (computadores, veículos) da UFG.
Justificativa: Recursos necessários para o desenvolvimento das atividades do Instituto na execução dos concursos públicos e processos seletivos.	

II.i. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela Proad)	
☐ Bolsa	☒ Adicional Variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
☒ Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional – Lei 8.958/94	
☐ Estímulo à Inovação – Lei 10.973/04	
☐ Estágio – Lei 11.788/08	
Justificativa para o tratamento tributário: O projeto se caracteriza como contraprestação de serviços com vantagem	

econômica para o doador.

III.c. Outros Participantes (Pesquisador Externo/Convidado) forma de Bolsa							
		Dados					
Item	Nome	CPF	Modalidade (*)	Período/ Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
	Total						

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI N° 83/2021.

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

III.d. Outros Participantes – Regime de CLT								
		Dados						
Item	Nome	Cargo	Carga Horária semanal	a. Período/ Duração	b. Salário base mensal	c. Encargos - mensal (*)	d. Benefícios - mensal (**)	Valor Total (a * (b+c+d))
	Total							

Indicação dos Benefícios não obrigatórios e gratificação de função (se houver) com os respectivos valores:

(*) Valor estimado dos encargos (INSS, PIS, FGTS, reserva rescisória proporcional) + benefícios obrigatórios.

(**) Benefícios não obrigatórios (indicar se houver) + gratificação de função (indicar se houver)

Justificar os valores das bolsas indicando os seus referenciais:

Relatar a forma de seleção dos bolsistas:

IV – Aprovação pelos partícipes:

Reitor(a) da UFG – Prof(a) Sandramara Matias Chaves

Diretor(a) Executivo(a) da Fundação – Prof(a) Flávia Aparecida de Oliveira

Pró-Reitor de Administração e Finanças – Prof. Vicente da Rocha Soares

Diretor(a) da Unidade/Órgão – Prof^a Claci Fátima Rosso

Coordenador(a) do projeto – Prof^a Claci Fátima Rosso

Testemunhas

1- Larissa Santos Pereira

2- Douglas Gaspar

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UFG, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Processo Seletivo SISU UFJ - 2026”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UFG, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **“Processo Seletivo SISU UFJ - 2026”**.

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UFG vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 113.692,4 (cento e treze mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

O ressarcimento das Despesas Administrativas e Operacionais de Caráter Indivisível (DAO) geradas com a disponibilização das capacidades necessárias à execução das atividades de gestão administrativa e financeira do projeto, são estabelecidos em metodologia própria regulamentada pela Resolução FUNAPE Nº 01/2024.

São necessárias para execução deste projeto a aplicação a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor **R\$ 10.335,67 (dez mil trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**.

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 10 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
Profa. Dra. Flavia Aparecida de Oliveira
Diretora Executiva

Anexo I - Demonstrativo de Despesas Administrativas e Operacionais

Detalhamento DAO			
Rubrica	Percentual	Valor	
Pessoal	22,72%	R\$	2.348,22
Encargos Sociais	8,91%	R\$	920,89
Benefícios Sociais	4,99%	R\$	515,74
Diárias	0,13%	R\$	13,44
Combustíveis e Lubrificantes	0,20%	R\$	20,67
Outras Despesas com Materiais de Consumo	1,31%	R\$	135,39
Despesas com Bolsas	0,08%	R\$	8,27
Serviços Autônomos	0,18%	R\$	18,60
Advocacia e Contabilidade e Auditoria	2,66%	R\$	274,92
Despesas com Softwares	2,80%	R\$	289,39
Locações	1,96%	R\$	202,58
Serviços Gráficos	0,13%	R\$	13,44
Telefonia e Internet	0,17%	R\$	17,57
Outras Despesas com Serviços PJ	20,08%	R\$	2.075,36
Provisões Judiciais	22,83%	R\$	2.359,59
Tributárias	0,02%	R\$	2,07
Parcelamentos Fiscais	0,00%	R\$	-
Despesas Financeiras	3,17%	R\$	327,63
Aquisição de Veículos	0,58%	R\$	59,95
Aquisição Bens Permanentes	3,65%	R\$	377,24
Benfeitorias em Imóveis	0,00%	R\$	-
Aquisição/Desen. Softwares	3,43%	R\$	354,51
TOTAL	100,00%	R\$	10.335,47

5.1 Proposta_SISU UFJ_UFG_VERBENA.doc

Documento número #c4d43e03-c7c1-4a9a-97c7-6e1ea56d276d

Hash do documento original (SHA256): d7e74f13e9288b20f9169731dc14dbe0b54fdad938b136e9f4c6e5c1fc570bce

Assinaturas



Flavia Aparecida de Oliveira

CPF: 042.530.066-80

Assinou em 10 abr 2026 às 14:44:01

Log

- 10 abr 2026, 14:21:27 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número c4d43e03-c7c1-4a9a-97c7-6e1ea56d276d. Data limite para assinatura do documento: 10 de maio de 2026 (14:21). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 abr 2026, 14:21:41 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: flavia@funape.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flavia Aparecida de Oliveira.
- 10 abr 2026, 14:44:01 Flavia Aparecida de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail flavia@funape.org.br. CPF informado: 042.530.066-80. IP: 200.137.204.2. Componente de assinatura versão 1.1419.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 10 abr 2026, 14:44:02 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c4d43e03-c7c1-4a9a-97c7-6e1ea56d276d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c4d43e03-c7c1-4a9a-97c7-6e1ea56d276d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.